

I

(Resoluções, recomendações e pareceres)

RECOMENDAÇÕES

BANCO CENTRAL EUROPEU

RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 6 de julho de 2018

ao Conselho da União Europeia, relativa à nomeação dos auditores externos do Banka Slovenije

(BCE/2018/18)

(2018/C 260/01)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu, nomeadamente o seu artigo 27.º-1,

Considerando o seguinte:

- (1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia;
- (2) O mandato dos atuais auditores externos do Banka Slovenije, Ernst & Young revizija, poslovno svetovanje, d.o.o., cessou após a revisão das contas do exercício de 2017. Torna-se necessário, por conseguinte, nomear novos auditores externos a partir do exercício de 2018;
- (3) O Banka Slovenije selecionou a sociedade Ernst & Young revizija, poslovno svetovanje, d.o.o. como seus auditores externos para os exercícios de 2018 a 2020,

ADOTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a nomeação da sociedade Ernst & Young revizija, poslovno svetovanje, d.o.o. como auditores externos do Banka Slovenije para os exercícios de 2018 a 2020.

Feito em Frankfurt am Main, em 6 de julho de 2018.

O Presidente do BCE

Mario DRAGHI
